

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

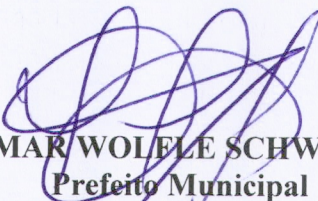
EXTRATO DA PORTARIA Nº 203/2026

ALTERA PORTARIA 793/2025, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

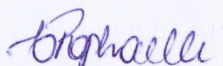
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1693/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial, para ser apurado o descumprimento contratual da cláusula primeira, parágrafo primeiro e segundo, bem como o descumprimento da segunda parte do parágrafo segundo da cláusula décima.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: CHEILA DE OLIVEIRA RAPHAELLI, matrícula 1574, VOLTAYRE VENCATO CÉZAR, matrícula 2867 e LUANA SCHIMIDT, matrícula 3017. E como suplentes: DENISE BROCK DA SILVA, matrícula 990, RAFAEL AMADOR MUNHOZ, matrícula 2852, GUILHERME DAL RI LINDENAU, matrícula 2900. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor nomeado, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 18 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLELE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração